ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 121/2024 - CONCEDE AVANÇO SALARIAL PELA CONCLUSÃO DE PÓS GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 121/2024 DATA: 24 de maio de 2024

SÚMULA: Concede avanço salarial pela conclusão de pós graduação

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 671/2022 e 677/2022,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder avanço a servidora MARIA APARECIDA CARUSO NUNES ocupante de cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, matricula funcional 6121-1, pela conclusão de curso Pós Graduação (EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÁTICA NA SALA DE AULA), sendo reenquadrada na tabela de vencimentos de vencimentos, na referência III, PISO, constante no anexo II da Lei 677/2022.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 24 de maio 2024.

NELTON BRUMPrefeito Municipal

Publicado por: Isabela Aparecida Arboleya Código Identificador:856067F5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/05/2024. Edição 3031 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/